

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

AUTOS: 0057078-45.2011.8.16.0001

EXEQUENTE: SPOLADORE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ: 82.674.532/0001-79)

EXECUTADO: JOSÉ LAGANA (CPF/MF:152.085.329-72)

EXECUTADO: LAGANA E LAGANA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 10.932.681/0001-80)

A Dra. Vanessa Jamus Marchi, Juíza de Direito do Cartório da 9ª Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO: 1ª PRAÇA: 12 de Dezembro de 2023, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 14 de Dezembro de 2023, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

LOTE ÚNICO: Apartamento nº 43 no 4º andar do Edifício Lago Ibirã, situado na Rua Salustiano Cordeiro nº 46, com área construída privativa de 106,047500 m², área comum de 22,889285 m², área construída global de 128,936785 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 45.606 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 41.037.019.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 14.823,45 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), valor atualizado em 25/10/2011. **ÔNUS** constantes na matrícula: **(R-4 e R-5)** Hipoteca em favor do Banco do Estado do Paraná, cujos direitos foram adquiridos pelo Banco ITAÚ S.A; **(R-6)** Penhora determinada pela 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, Autos: 0004956-60.2008.8.16.0001, Exequente: Edifício Lago Ibirã, Executado: José Lagana, **(R-7)** Penhora referente ao presente feito. O imóvel possui débitos de encargos condominiais e IPTU em aberto.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. A proposta de parcelamento conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Ocorrendo a arrematação, será devida a comissão de 5% sobre o valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; no caso de transação depois de designada a arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do valor do acordo, a ser pago pelo executado; e adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor (art. 884, parágrafo único do CPC).

DO LEILOEIRO DESIGNADO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com.

DO LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros. Responde ainda o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse.

DEPOSITÁRIO: Os Executados.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados: para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 15 de Novembro de 2023.

VANESSA JAMUS MARCHI
Juíza de Direito